



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2016, conforme segue:

**Emenda n.º 017 /2015:**

Inclui:

Função: 04.122

Programa: 0111 – Construção, conservação e ampliação de prédios públicos

Objetivo : o Programa visa ampliar e adaptar o espaço físico dos diversos setores da Administração visando aumentar o grau de satisfação dos servidores municipais.

<b>Ação - Título</b>	<b>Órgão Executor</b>	<b>Valores R\$</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
Construção de um centro comunitário no Bairro Estação	<b>SMOP</b>	150.000,00	P

Reduz:

Função: 16.482 Programa: 0163 – Regularização Fundiária Órgão Responsável: SMHAD

Ação: Regularização Fundiária Urbana e Rural - R\$ 100.000,00

Função: 15.451 Programa: 0158 – Ampliação da Infraestrutura Urbana Órgão Responsável: SMOP

Ação: Iluminação Pública – RS 287 - R\$ 50.000,00.

Justificativa: Atendendo demanda dos moradores do Bairro Estação, conforme Ata da Audiência Pública.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2015.

Ver. Márcio Miguel Müller  
PTB

Ver. Marcos Gehlen – Tuco  
PT

Ver. Gustavo Zanatta  
PP

Ver. Renato Antonio Kranz  
PMDB

Ver. Dorivaldo da Silva  
PDT

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO</b>	
Discutido e votado em: ____/____/____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	Abstenções _____
Presidência _____	Votos contra _____

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**